



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

FISCALIZAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS DA COMARCA DE ACRELÂNDIA

Em monitoramento realizado por esta Gerência de Serviços Auxiliares, no tocante às distribuições de processo, (por amostragem) foram identificadas algumas irregularidades, conforme informações a seguir:

TEMPO DE DISTRIBUIÇÃO DAS DEMANDAS

TÓPICO DE ANÁLISE	Avaliação
Tempo decorrido entre o peticionamento do Advogado e a distribuição do feito à Unidade Judiciária Competente	Houve em média 15:54:34 (Quinze horas, cinquenta e quatro minutos e trinta e quatro segundos), para o processo ser distribuído.

Não é possível avaliar o tempo decorrido entre a autuação e o recebimento dos autos na Unidade Judiciária, tendo em vista que, por se tratar de processo eletrônico, o encaminhamento ocorre de forma automática.

OBSERVAÇÃO QUANTO AO REGISTRO DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Pessoas com mais de um cadastro	Restou prejudicado ante a ausência de ferramenta que restringe a inclusão de uma mesma parte mais de uma vez.
Evolução de Classe de Processo – Execução Provisória para definitiva	Inexistente
Execução Fiscal por dependência entre as varas da Fazenda Pública	Não existe vara especializada

QUALIFICAÇÃO COMPLETA DO AUTOR

AUTOS	Avaliação
0700061-36.2016.8.01.0006	Qualificação completa de autor e réu no SAJ.
0000200-29.2016.8.01.0006	Qualificação completa de autor e réu no SAJ.
0000203-81.2016.8.01.0006	Qualificação completa de autor e réu no SAJ.
0000218-50.2016.8.01.0006	Não há nenhuma qualificação do autor no SAJ.
0000245-33.2016.8.01.0006	Qualificação completa do autor no SAJ.
0700058-81.2016.8.01.0006	Qualificação completa do autor no SAJ, e incompleta do réu.
0000205-51.2016.8.01.0006	Qualificação completa do autor no SAJ, e incompleta do réu.
0700064-88.2016.8.01.0006	Qualificação completa de autor e réu no SAJ.
0000251-40.2016.8.01.0006	Qualificação completa de autor e réu no SAJ.
0000270-46.2016.8.01.0006	Qualificação completa de autor e réu no SAJ.
0700086-49.2016.8.01.0006	Qualificação completa de autor e réu no SAJ.
0000220-20.2016.8.01.0006	Não há qualificação nem de autor e nem de réu no SAJ.
0000212-43.2016.8.01.0006	Qualificação completa do autor no SAJ, e incompleta do réu.
0000227-12.2016.8.01.0006	Qualificação completa de autor e réu no SAJ.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

INFORMAÇÕES DOS PROCESSOS

Número Do Processo	Classe	Assunto	Unidade Competente	Competência	Observações
0700061-36.2016.8.01.0006	Tutela e Curatela – Nomeação	Antecipação de Tutela / Tutela Específica	Vara Única – Cível	Família	
0000200-29.2016.8.01.0006	Termo Circunstanciado	Leve	Vara Única Juizado Especial Criminal	Juizado Especial Criminal	
0000203-81.2016.8.01.0006	Termo Circunstanciado	Leve	Vara Única Juizado Especial Criminal	Juizado Especial Criminal	
0000218-50.2016.8.01.0006	Relatório de Investigações	Furto Qualificado (Art 155, £4º).	Vara Única Cível	Infância e Juventude – Seção Infracional	
0000245-33.2016.8.01.0006	Reclamação Pré-Processual	Dissolução	CEJUSC	CEJUSC– Justiça Comum	
0700058-81.2016.8.01.0006	Procedimento Ordinário	Revisão	Vara Única Cível	Cível	Assuntos Incompletos
0000205-51.2016.8.01.0006	Procedimento do Juizado Especial Cível	Perdas e Danos	Vara Única Juizado Especial Cível	Juizado Especial Cível	Assuntos Incompletos
0700064-88.2016.8.01.0006	Procedimento do Juizado Especial Cível	Turismo	Vara Única Juizado Especial Cível	Juizado Especial Cível	
0000251-40.2016.8.01.0006	Pedido de Prisão Preventiva	Abuso Sexual	Vara Única Criminal	Criminal	
0000270-46.2016.8.01.0006	Pedido de Busca e Apreensão Criminal	Furto Qualificado	Vara Única Criminal	Criminal	Assuntos Incompletos
0700086-49.2016.8.01.0006	Inventário	Inventário e Partilha	Vara Única Cível	Órfãos e Sucessões	Assuntos Incompletos
0000220-20.2016.8.01.0006	Inquérito Policial	Violência Doméstica Contra a Mulher	Vara Única Criminal	Violência Doméstica e Familiar – Mulher	Assuntos Incompletos
0000212-43.2016.8.01.0006	Cumprimento de Sentença	Liquidação / Cumprimento / Execução	Vara Única Juizado Especial Cível	Juizado Especial Cível	Assuntos Incompletos
0000227-12.2016.8.01.0006	Cumprimento de Sentença	Causas Supervenientes à Sentença	Vara Única Cível	Cível	Assuntos Incompletos



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

A correição, ocorreu dentro do prazo previsto.

Após a análise dos relatórios, restou constatada a inobservância quanto ao cumprimento da Resolução 46/2009 do Conselho Nacional de Justiça, no tocante à correta classificação dos processos em relação às classes e assuntos pertinentes.

O prazo para distribuição está superior ao tempo consignado no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Serviços Auxiliares, no entanto o registrador poderá justificá-lo ou até apresentar sugestões para a otimização desse procedimento.

Ainda que seja vedada a alteração de partes após a distribuição o cadastrador deverá observar atentamente os dados das partes antes de concluir a tarefa de distribuir o feito.

Conforme Manual Fiscalização de Serviços Auxiliares, o Chefe da SEDIS tem o prazo de trinta dias para sanar as possíveis irregularidades e/ou justificar.

Rio Branco-AC, 05 de abril de 2016.

Ronaleudo da Silva Santos
Gerente de Serviços Auxiliares